



plata de simulação supresso na. Descobriu que a escola Galia Joquina
tambem localizada naquela comunidade, vinha sofrendo as conseqüências
da falta de saneamento adequado, os pais estavam preocupados com os se-
nhos. Oprimeu que os enfechos estavam impossibilitados de trabalhar com
aulas porque o exoto estava cobrindo as salas de aula, no que enfechos
era falta. Nada havendo mais. Valores imputos para o uso da tribuna o Senhor
Presidente, resolveu os verbulos para a Valim do Dia. Nota eufu, foi aprovados
impor honorariu do Conselho de Comunidade e Comissao de Trabalho de du nº 089/2005
R. 6 nº 41/2005, sendo o requer encaminhado para a Comissao de Trabalho Publico
para que o mesmo imputos serem em prazo regulamentar foi aprovado o requerimen-
to de Honorario nº 131/2005 para que os Comissao Unidas se reunissem para emitir
parecer em respeito ao trabalho de du nº 103/2005 - R. 6 nº 44/2005 finalizando este
requisito foram aprovadas as Indicações nº 243/2005 e 244/2005 e foi velado pelo
o Conselho do autor a Indicação nº 245/2005. Nada mais havendo e taler, e re-
sultar Presidente encerra o presente Atual em nome de Deus marcando sendo Ex-
traordinario para dentro de quinze minutos. E para comter mandou que se o-
nasse o presente Ata, que depois de lida submetida e aprovada financeiramente, apre-
tada, sera assinada para que produza seus efeitos legais.

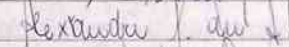
x Rui
 x Alexandre

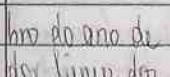

Ata do Município Yana Tupã celebrada
 entre do primeiro tempo para a hora da
 Câmara Municipal de Yana Tupã, realizada
 no dia 29 (vinte e nove) de novembro do
 ano de 2005 (dois mil e cinco).


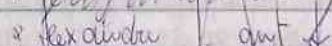
Os vinte horas do dia 29 (vinte e nove)
 de novembro do ano de 2005 (dois mil e cinco) sob a presidência do Vereador Augusto
 Alves de Rocha e com a participação do Primeiro Secretário pelo Vereador Rui
 Pauchudo de Souza, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de
 Yana Tupã. Após leitura e aprovação do processo regulamentar e requerimento
 Carlos Mano de Aquino, foram dos pontos levantados, Gordon Lindede de Aquino,
 Luis Geraldo Gomes de Aquino, Paulo Henrique Barros de Albuquerque, Luiz Gomes
 Pauchudo de Souza, Elias Rodrigues Neto, Volney Rodrigues de Almeida, havendo nomea-

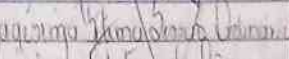
municipal, o Senhor Presidente de Câmara abriu a sessão em nome de Deus e
 depois o Senhor Presidente disse que em virtude do cumprimento de liminar nº 131/2005
 aprovada no Senado anterior, as Comissões Locais e Municipais para emitir pareceres em
 conjunto ao Conselho Municipal, no ato de dia nº 1031/2005 - fo. 6 nº 442005, celebrado em 2005
 em, foi aprovada a Lei nº 1031/2005 - fo. 6 nº 442005. Não mais havendo a
 falta, o Senhor Presidente encerrou a sessão em nome de Deus e para tomar
 medidas que se tornarem a presente dia, depois de lida, submetida e aprovada
 para que produza seus efeitos legais.

José  e Alexandre 

Alexandre 
 dia do Município de São João del-Rei
 para do número 1031/2005 - fo. 6 nº 442005
 número 1031/2005 - fo. 6 nº 442005 da Câmara
 Municipal de São João del-Rei, realizada no
 dia 11 (um) de dezembro do ano de 2005
 (dois mil e cinco)

As duas horas do dia 01 (um) de dezem-
 bro do ano de 2005 (dois mil e cinco) sob a presidência em exercício do Sr.
 José  e com o comparecimento do Sr. Alexandre  "ad
 hoc" reuniu a Câmara Municipal de São João del-Rei
 não havendo faltas para responderem, e chamado a ordem o Sr. José
 Presidente em exercício encerrou a presente sessão em nome de Deus por fazer
 do número 1031/2005 - fo. 6 nº 442005. Não mais havendo a
 falta, o Senhor Presidente encerrou a sessão em nome de Deus e para tomar
 medidas que se tornarem a presente dia, depois de lida, submetida e aprovada
 para que produza seus efeitos legais.

José  e
 Alexandre 

Alexandre 
 dia do Município de São João del-Rei
 para do número 1031/2005 - fo. 6 nº 442005
 número 1031/2005 - fo. 6 nº 442005 da Câmara
 Municipal de São João del-Rei, realizada no dia 01
 (um) de dezembro do ano de 2005 (dois mil
 e cinco)